CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Alvorada do Sul – Paraná

Edital 006/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. RENATA CRISTINA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 27 da Lei Municipal n.º 999/97, DIVULGA:

A quem interessar possa O ENSALAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Alvorada do Sul, conforme informações a seguir:

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

1.1 Será aplicado prova objetiva no mesmo dia e horário a todos os candidatos.

1.2 Divulga-se o ensalamento e a data da realização das provas escritas do Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Alvorada do Sul, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA: 14/07/2019 (Domingo)
LOCAL: Escola Municipal Semente do Saber
ENDEREÇO: Rua José Januário da Silva, Nº 820
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 7h45min
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h15min
INICIO DA PROVA: 8h30min
DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas

n.	NOME	RG	DATA NASC	SALA
28	ALANA MARIA MARCATO	9.719.933-0	01/05/1986	01
19	ANA PAULA DAGUANO BAPTISTA	28.008.384-1	22/03/1982	01
13	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	10.680.146-0	13/11/1977	01
11	DAIANE DOS SANTOS BATISTA	13.092.324-0	31/12/1994	01
27	DANIEL PINETTE	5.773.773-5	04/10/1960	01
03	DARLENE BARBOSA DE SOUZA	13.209.976-6	15/07/1995	01
09	ELIANA PIRES BONATTI	6.794.565-4	12/09/1979	01
01	EURICO TEIXEIRA DE ARAUJO	6.095.457-7	24/07/1972	01
08	EVA APARECIDA MANOEL DA SILVA	10.680.200-9	05/12/1989	01
18	FERNANDO CESAR BRUM DE SOUZA	9.862.937-8	04/11/1986	01
14	IVANIL APARECIDO RODRIGUES	5.849.361-9	25/07/1972	01
02	IVONETE DO NASCIMENTO REGANHAN	5.807.421-7	16/03/1974	01
05	JOAO HENRIQUE MEIRA DA SILVA	13.419.912-1	16/09/1998	01
10	JOSE DONIZETTI TANAJURA DA SILVA	1.171.251-7	15/10/1955	01
25	LETICIA FABIANO MARTINS	8.890.072-3	09/06/1985	01
15	MARCOS AURELIO FRASSON	1.582.389-5	21/11/1957	01
22	MARCOS VINICIUS PINHEIRO ALVES	13.013.108-5	20/09/1993	01
17	MARELICE DA SILVA SPIRANDIO	1.726.820-1	03/10/1957	01
20	MARIA RITA DE JESUS DE ASSIS	2.238.601	13/06/1957	01
06	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	13.625.764-1	18/09/1995	01
26	PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	8.385.030-2	19/06/1985	01
07	ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	6.304.334-6	08/05/1968	01
21	SIMONE APARECIDA MAGRETI	9.507.667-0	16/12/1981	01
23	THIAGO DA SILVA COSTA	8.120.421-7	05/03/1985	01
04	TIAGO DE ANDRADE MARQUES	12.493.224-6	26/03/1993	01
12	VALERIA NOGUEIRA CARVALHO	7.286.983-4	30/09/1980	01
16	VANESSA WIEGMANN DA SILVA	8.479.377-9	22/10/1986	01
24	VERA APARECIDA BUFALO	1.067.524	15/08/1952	01

1.3 A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita será composta de 45 questões objetivas.

1.4 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no quadro abaixo.

Nº de Questões	Área de Conhecimento	Peso Individual	Total
30	Conteúdo referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas complementares.	2,00	60,00
10	Português e interpretação de texto	3,00	30,00
05	Informática	2,00	10,00
	Pontuação Máxima		100,00
	Pontuação mínima exigida para aprovação NESTA ETAPA		60%

1.5. O cartão-resposta não será substituído por motivo de erro do (a) candidato (a) no preenchimento desta.

1.6. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) Realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

b) Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

c) Realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;

d) Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

e) Utilizar-se de materiais para consulta e/ou qualquer outro aparelho eletrônico, como celulares, tablets, entre outros;

f) Utilizar relógio de pulso.

1.7 A infração a qualquer das alíneas citadas no subitem 1.6 implicará a eliminação do candidato no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Alvorada do Sul.

2. RECURSOS

2.1. Serão admitidos recursos quanto ao:

a) Gabarito preliminar e questões da prova objetiva;

b) Resultado preliminar da prova objetiva;

2.2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da divulgação dos devidos editais.

2.3 - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Assistencia Social, localizada na Rua Rosa Imperatore Alves, 1250.

2.4 - Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora, especialmente designada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL.

2.5 - Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração das alternativas divulgadas pelo gabarito provisório como sendo a correta, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, divulgado após o prazo recursal.

2.6 – Não serão admitidos recursos coletivos. Cada candidato deverá apresentar seu próprio recurso.

2.7 - A Comissão Organizadora do Processo de Seleção, após análise dos recursos, publicará o resultado de eventuais alterações decorrentes de recursos deferidos em meio oficial.

RENATA CRISTINA DE SOUZA - Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

EDITAL 022 de 08/07/2019

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Educação Juliana Ripol Martin, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n° 236 de 29 de junho de 2017, torna público o presente Edital que convoca professores e monitores em Estágio Probatório para a Prova Didática da Avaliação de Desempenho Funcional do Estágio Probatório.

1.1 A Prova Didática consistirá em elaborar um plano de aula, de autoria do avaliado, relacionado ao tema pertinente ao nível em que o cargo pode atender.

1.2 Os temas serão:

• Alimentação
• Meio Ambiente
• Saúde
• Corpo Humano
• Seres Vivos

1.3 A Prova Didática terá duração de 03 (três) horas.

1.4 Entre os temas o professor/monitor deverá elaborar um Plano de Aula interdisciplinar, abrangendo no mínimo 03 (três) disciplinas das séries iniciais do Ensino Fundamental ou eixos norteadores da Educação Infantil, contendo os seguintes itens:

• Objetivos
• Conteúdos
• Duração
• Metodologia
• Recursos
• Avaliação

1.5 O tema e o nível serão sorteados no momento da Prova Didática, podendo o nível atender desde a Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental.

1.6 O processo de avaliação será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e executado pela Comissão Avaliativa, composta pelas Assessoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

1.7 A Prova Didática acontecerá dia 30/07/2019, às 17horas e 30 minutos na Escola Municipal Semente do Saber – Ensino Fundamental.

1.8 Professoras convocadas:

Matrícula	Nome	Data de admissão
3501	Ellita Elis da Silva	13/07/2016
3471	Francieli Piccirilli de Oliveira Ferreira	04/07/2016
3431	Isabel Aparecida Semensato Kumizaki	14/06/2016
3511	Leiva Aparecida Mansano Pedrão	14/07/2016
3521	Milena Nogueira da Silva	19/07/2016

Alvorada do Sul, 08 de julho de 2019.

Juliana Ripol Martin - Secretária Municipal de Educação

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

Decreto 014/2017
DECRETO N. º173/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.556 de 04 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Autarquia Municipal de Educação a quantia de R$ 129.370,00 (Cento e Vinte Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 450,00
61.002DIVISÃO DE PATRIMONIO
12.122.0002.2107ATIVIDADES DE PATRIMONIO
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
270 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 9.580,00
61.006DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
12.122.0002.2111ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
740 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2.610,00
61.006DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
12.122.0002.2111ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
780 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 5.000,00
61.006DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
12.122.0002.2111ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
820 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2.350,00
61.008DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS
12.122.0002.2113ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1030 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 6.900,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1140 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 770,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1230 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 510,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1270 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 2.600,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1370 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 400,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2116ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1610 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 4.900,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2116ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1730 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 5.000,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0012.2117ATIVIDADES DE ENSINO BASICO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1960 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 22.900,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2020 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 400,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2100 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 2.250,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2120 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 18.750,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2260 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 14.000,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2300 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 10.000,00
62.005DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
12.361.0013.2120ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
2560 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 20.000,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
2870 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL .....R$ 129.370,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 17.850,00
61.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
12.128.0002.2105ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
140 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.910,00
61.003DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
12.122.0002.2108ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
390 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.170,00
61.004DIVISÃO DE CONTABILIDADE
12.123.0002.2109ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
530 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 4.330,00
61.006DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
12.122.0002.2111ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
750 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 910,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1150 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 22.900,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 31.400,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1170 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 18.750,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2116ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1570 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 100,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0012.2117ATIVIDADES DE ENSINO BASICO
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1920 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 2.250,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2030 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 20.000,00
62.005DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
12.361.0013.2120ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2590 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 7.800,00
62.007DIVISÃO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL
02.062.0003.2121ATIVIDADES DE ASSESSORIA EDUCACIONAL
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2770 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL.....R$ 129.370,00

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini -Técnico em Contabilidade

DECRETO N. º180/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.667 de 25 de junho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Autarquia Municipal de Educação a quantia de R$ 96.393,48(Noventa e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 14.685,65
61.006DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
12.122.0002.2111ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
780 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 39.462,15
61.008DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS
12.122.0002.2113ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1030 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 38.445,68
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2120 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 3.800,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3000 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL.....R$ 96.393,48

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 9.147,80
61.006DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
12.122.0002.2111ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
740 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 3.800,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 38.445,68
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1170 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 10.000,00
62.005DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
12.361.0013.2120ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
2560 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 10.000,00
62.007DIVISÃO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL
02.062.0003.2121ATIVIDADES DE ASSESSORIA EDUCACIONAL
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2770 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 20.000,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
2870 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 5.000,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL.....R$ 96.393,48

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 8/2017.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: WILLIAN LUCAS DA SILVA 07827208975 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 12.403.070/0001-70
PREGÃO:8/2017
CONTRATO: 31/2017
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1130	61.006.12.361.0011.2097	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1240	61.006.12.361.0011.2097	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 31/2017 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezenove de junho de dois mil e dezenove a 19 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019